

Felício Castelano, líder da maioria; o sr. Dácio de Moraes Junior, presidente do Banco do Estado de São Paulo e os deputados Roberto Brambila, Athié Jorge Coury, Nunes Ferreira, Chaves Amarante, Pereira Lopes, Sólton Borges dos Reis e Fernando Mauro. Comparceram, também, o sr. Pedro Ghirardi, diretor da D.O.P., além de representantes das firmas contratantes, técnicos e representantes da imprensa.

AS OBRAS CONTRATADAS
Os trechos rodoviários e as obras de arte contratadas foram os seguintes:

Pavimentação: estrada Cubatão-S. Sebastião, trêvo de Vila Couto (Via Anchieta) — Piaçaguera, 8.554 metros, Cr\$ 90.088.687,00 prazo de 12 meses; estrada S. Carlos-Porto Ferreira, trecho S. Carlos-Aurora, 30.370,20 metros, Cr\$ 201.809.895,00, prazo de 18 meses; estrada Aracatuba-Valparaíso Andradina, trecho Valparaíso-Andradina, 61.028,45 metros, Cr\$ 269.406.637,00, prazo de 20 meses; estrada Marília-Paulicéia, trecho Parapuã-Adamantina, 37.656,68 metros Cr\$ 223.541.145,00, prazo de 18 meses; rodovia Fernão Dias, reparos nos trechos Ramal do Taboão, parte do trecho de Vila Galvão, Mata Fria, Mórro do Juqueri, Jundiáizinho, Atibaia, etc., Cr\$ 10.651.692,70, prazo de 4 meses; estrada Casa Branca — Mococa, trecho único de 37.820 metros, Cr\$ 192.550.580,00, prazo de 17 meses. — Total das obras de pavimentação: Cr\$ 988.049.336,70.

Construção: estrada Cubatão-S. Sebastião — Ramal do Guarujá, trecho Piaçaguera-Guarujá, 22.273,76 metros, Cr\$ 189.112.000,00, prazo de 18 meses; acesso à PS1, sob a Estrada de Ferro Araraquara, primeiro trecho da estrada Matão-Barretos, acesso a PSU sobre a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, quarto trecho da estrada Matão-Barretos (Estrada municipal Colina-Barretos), com plataforma de 12,60 metros, Cr\$ 10.550.000,00, prazo de 4 meses; estrada Itapira-Lindoia-Divisas

(Monte Sião), trecho Itapira-Lindoia e Aguas de Lindoia — Divisas (Monte Sião), 29.819 25 metros, Cr\$ 127.130.000,00, prazo de 24 meses. — Total das obras de cons-

trução: Cr\$ 362.798.000,00.
Obras de arte: estrada municipal, Rudge Ramos-Vila Paulicéia na Via Anchieta, passagem superior no km. 15,845, 13,20 metros, Cr\$ 4.859.850,00, prazo de 5 meses; estrada Cubatão-S. Sebastião, trecho Cubatão-Piaçaguera, ponte com 96 metros, Cr\$ 16 357 50,00 prazo de 10 meses; estrada Jaboticabal-Porto Ferrão, trecho Nova América-Porto Ferrão, galerias sobre os correios S. Pedro, Gengibre e Lagôa, e aterro de acesso à PSU sobre a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, extensão total de 79,80 metros, Cr\$ 15.686.000,00, prazo de 5 meses; estrada Sorocaba-Salto de Piraporã, na variante externa de Sorocaba, passagem inferior com 32 metros, Cr\$ 3.201.824,30, prazo de 7 meses. — Total das obras de arte: Cr\$ 40.104.724,30.

Serviços de aerofotogrametria: estrada Sorocaba-Piedade, área a ser restituída de 124 km2, Cr\$ 1.016.800,00, prazo de 4 meses; estrada Guaratinguetá-Cunha-Divisas (Parati), área a ser restituída, de 350 km2, Cr\$ 2.590.000,00, prazo de 7 meses. — Total dos serviços de aerofotogrametria, Cr\$ 3.606.800,00.

Visita do Secretário da Aeronáutica da Argentina

O Governador Carvalho Pinto recebeu, na tarde de ontem, a visita do brigadeiro Ramon Amado Abraham, Secretário da Aeronáutica da República Argentina que se encontra em nosso país.

O ilustre visitante se fazia acompanhar do brig. Amando Ararigboia, comandante da IV Zona Aérea.

CLÍNICA DENTÁRIA ESCOLAR EM FRANCA

O Governador Carvalho Pinto autorizou, em despacho com o Secretário da Viação, brig. Faria Lima, a realização das obras de adaptação no prédio do Centro da Saúde de Franca, para permitir a instalação no mesmo da Clínica Especializada do Serviço Dentário Escolar da mesma cidade. As obras autorizadas atingem Cr\$ 437.531,70 e deverão estar concluídas no prazo de 60 dias.

INAUGURADO ONTEM...

(Conclusão da 1.ª pág.)
ve, serão iniciadas as obras do Hospital de Botucatu, com capacidade de 1.000 leitos.

MEDICINA SOCIAL
Aludiu o prof. Carvalho Pinto, em seguida, à campanha iniciada pelo Governo para repressão à falsificação e de recuperação social, tarefa que a administração atual espera consolidar em níveis razoáveis, iniciando uma obra permanente, que foge às medidas esporádicas, quase sempre de caráter policial, e que se revelaram inócuas.

HOSPITAL DE ISOLAMENTO E FUNDO DE PESQUISAS
Na parte final de seu discurso,

o Governador informou que o Hospital de Isolamento Emilio Ribas passa por uma fase de completa transformação, devendo no próximo ano estar concluído seu novo edifício, com capacidade para 300 leitos. Referiu-se, também, à aprovação, pela Assembleia, do projeto de lei do Executivo que institui uma Fundação para mobilizar os recursos permanentes destinados à pesquisa científica. Concluiu o prof. Carvalho Pinto afirmando que o Governo procura assegurar aos que se devotam à ciência os meios e instrumentos necessários ao desempenho de sua alta missão social.

OUTROS ORADORES

Saudando o Governador, falou o prof. Carlos da Silva Lacaz, diretor do Instituto de Medicina Tropical, que após referir-se à alta incumbência confiada ao IMT, ou seja, a de ser o centro de treinamento docente e científico para toda a América Latina, na matéria, relatou os trabalhos já efetuados pela instituição em apenas um ano de existência.

Falou também o prof. Eurico Bastos, diretor da Faculdade de Medicina da USP, que ressaltou o importante papel que o Instituto vem desempenhando no setor das doenças tropicais, tendo já realizado, mesmo antes de instalado, cursos de especialização frequentados também por médicos estrangeiros.

AUTORIDADES PRESENTES

Além dos oradores citados, achavam-se presentes os srs. brig. Faria Lima, Secretário da Viação; prof. Ulhoa Cintra, reitor da Universidade de São Paulo; Pietro Gherardi, diretor da DOP; prof. Odair Pedrosa, superintendente do Hospital das Clínicas; prof. Cautidônio Moura Campos, diretor-clínico desse Hospital; prof. Tede Estor, diretor do Centro de Medicina Nuclear, catedráticos da Faculdade de Medicina e outras autoridades.

Recebeu certificados a primeira turma de patrulheiros da R. P.

Objetivos do curso: treinar corpo policial para efetuar policiamento mais eficiente

Realizou-se ontem, na Escola de Polícia, o ato solene de entrega de certificados de conclusão de curso aos 52 primeiros patrulheiros da Rádio Patrulha. Os trabalhos foram abertos pelo sr. Cesar Pestana, diretor da Escola de Polícia, que passou a presidência ao sr. Francisco José da Nova, Secretário da Segurança Pública e patrono da turma. Sentaram-se ainda à mesa diretora dos trabalhos os srs. deputado Carlos Kherlakian; Egas Botelho, delegado Auxiliar da Divisão de Polícia Científica; Nelson da Veiga, diretor do Departamento de Policiamento da Capital; Paulo Pestana, diretor da Rádio Patrulha; inspetor Omar Galvão, diretor da Guarda Civil e Maurice E. Calfee, consultor de Segurança Pública do Penit IV para o Brasil. Usaram da palavra os srs. Nelson da Veiga, felicitando os formandos, e o patrulheiro Isaac Soares em nome de seus colegas.

Os 52 primeiros patrulheiros foram escolhidos entre os 379 guardas civis que prestam serviços na Rádio Patrulha. A próxima turma será escolhida entre os milicianos da Força Pública que também integram guarnições da RP. Pelo plano traçado pela Escola de Polícia, para dar inteiro cumprimento ao decreto 20070, de 1956, dentro de alguns meses todas as viaturas da RP trafegarão com guarnições integradas exclusivamente por patrulheiros.

O curso de formação profissional dos patrulheiros, tem por objetivo treinar um corpo policial de elite, capaz de realizar policiamento mais eficiente, preventivo e repressivo, e, inclusive, colaborar com a população na solução de problemas de assistência social.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.180, DE 5 DE SETEMBRO DE 1960

Aprova em definitivo as bases de tarifas vigentes nas linhas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas em definitivo para vigorarem nas linhas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro as bases tarifárias que constaram das folhas baixadas com o Decreto n. 36.446, de 5 de abril de 1960, e a que seu artigo 1.º se refere.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de setembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.181, DE 5 DE SETEMBRO DE 1960

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 270.000.000,00 destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n. 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto na Fazenda, ao Departamento de Estradas de Rodagem, um crédito especial de Cr\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1961, para atender a despesas compreendidas no Plano de Ação Setor G — Rodovias.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) o limite fixado no artigo 18 da Lei n. 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de setembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de setembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 34.500, DE 14 DE JANEIRO DE 1959

Dispõe que se observe na execução da Lei n. 4.960, de 18 de novembro de 1958, a discriminação da receita e da despesa, constante das tabelas anexas

Parte II
Despesa Geral
Parágrafo 4.º

Secretaria de Estado dos Negócios do Governo
Departamento de Educação Física e Esportes
Verba n. 21 — 8.98.4 — 446
Onde se lê:
22 — Associação Atlética Jumiense (Jumirim), de Tietê
Leia-se:
22 — Associação Recreativa Jumiense (Jumirim), de Tietê.

DECRETO N. 36.010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1959
Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 5.443, de 16 de novembro de 1959, a discriminação da Receita e Despesa constante das tabelas anexas

Retificação
Parte II
Despesa Geral
Parágrafo 8.º
Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social
Serviço Social do Estado
Verba n. 210 — 8.29.4 — 489
Onde se lê:
233 — Associação São Vicente de Paulo, de Ourinhos
Leia-se:
233 — Asilo São Vicente de Paulo, de Ourinhos.

DECRETO N. 37.177, DE 3 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre relação de cargo Retificações

No artigo 1.º, onde se lê:
" — Fica relatado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social,"
Leia-se:
" — Fica relatado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social,"
No artigo 2.º, onde se lê:
" — No corrente exercício a funcionário a que alude este decreto,"
Leia-se:
" — No corrente exercício a funcionária a que alude este decreto,"

DECRETO N. 37.178, DE 3 DE SETEMBRO DE 1960

Dispõe sobre relação de cargo Retificações

Na data do Decreto supra, onde se lê:
"DECRETO N. 37.178, DE 3 DE SETEMBRO DE 1960"
Leia-se:

"DECRETO N. 37.178, DE 3 DE SETEMBRO DE 1960"

No artigo 1.º, onde se lê:
"Artigo 1.º —"
Leia-se:
"Artigo 1.º —"
No artigo 2.º, onde se lê:
" — No corrente exercício a funcionário a que alude este decreto,"
Leia-se:
" — No corrente exercício a funcionária a que alude este decreto,"